



PODER LEGISLATIVO MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES. CNPJ:23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2026-GAB-VER-ABFI-CMFG

Eu, **ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON**, Vereador eleito à Câmara Municipal de Ferreira Gomes, com o desígnio de representar, fiscalizar e reivindicar pelos munícipes, vem com honras de estilos diante da Mesa Executiva fazer, **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, que após aos tramites regimentais, requerer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. **Alexandro Brazão Ferreira**, Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Que o Poder Executivo Municipal viabilize a construção de um porto para embarque e desembarque na Comunidade do Caldeirão, contemplando a instalação de uma passarela com cobertura para o acesso dos usuários."

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é motivada por uma visita técnica realizada pessoalmente por este parlamentar à Comunidade do Caldeirão, onde foi possível ouvir os anseios das famílias que dependem exclusivamente do transporte fluvial. Atualmente, a falta de uma estrutura adequada de atracamento e a inexistência de uma passarela coberta causam enormes transtornos e riscos à segurança da população local.

A construção deste porto com cobertura atenderá diretamente:

1. Os Alunos: Que diariamente utilizam o transporte escolar fluvial e necessitam de proteção contra o sol e as fortes chuvas típicas de nossa região enquanto aguardam ou se deslocam para as embarcações;
2. Os Moradores Ribeirinhos: Que enfrentam dificuldades de mobilidade, especialmente idosos e pessoas com deficiência, devido à precariedade do acesso atual;
3. Os Pescadores: Que necessitam de um local digno e seguro para o embarque e desembarque de seus materiais e produtos, fortalecendo a economia local.

A instalação da passarela com cobertura é uma medida de humanização do serviço público, garantindo que o cidadão do Caldeirão tenha o direito de ir e vir com o mínimo de conforto e segurança.



PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES. CNPJ:23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON

Diante do exposto, submeto a presente Indicação, confiando na sensibilidade da gestão municipal para o atendimento desta justa e urgente reivindicação.

Câmara Municipal de Ferreira Gomes-AP, 26 de fevereiro de 2026.

Arlei Batista Ferreira Isacksson

Arlei Batista Ferreira Isacksson
Vereador Municipal – 10ª Legislatura (2025-2028)

FERREIRA GOMES

ANEXOS



Foto 1 (Detalhe das tábuas soltas/vãos): "Registro detalhado da precariedade do piso do trapiche. Tábuas soltas e vãos abertos oferecem risco iminente de quedas, especialmente para crianças e idosos da comunidade."



Foto 2 (Vereador na ponta do porto/atracadouro): "Ponto de embarque e desembarque atual. A estrutura necessita de reforma urgente e da instalação de uma cobertura para garantir dignidade aos ribeirinhos e pescadores."